



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: **435026/2016**

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional **ROBSON FERNANDO CREPALDI**

DELIBERAÇÃO Nº 108/2017 – CEP-CAU/MT

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 05 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o **protocolo 435026/2016 do profissional ROBSON FERNANDO CREPALDI** que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da **Conselheiro Relator Jose Antônio Lemos**

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da **profissional ROBSON FERNANDO CREPALDI – Protocolo 435026/2016.**

Cuiabá - MT, 05 de Setembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP – CAU/MT

ANA PAULA BONADIO
Conselheira Suplente

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular